

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 91, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3287706; RESOLVE:
I - Dispensar, a pedido, o Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, ID funcional nº 57190982/1, da função de confiança de Diretor da Escola Superior de Defensoria Pública, padrão FC-DP06, a contar de 01 de setembro de 2025.
II - Exonerar, o Defensor Público JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, ID funcional nº 55589075/1, do cargo em comissão de Coordenador de Ensino e Pesquisa, padrão DAS-DP04, a contar de 04 de setembro de 2025.
III - Designar o Defensor Público JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, ID funcional nº 55589075/1, para a função de confiança de Diretor da Escola Superior de Defensoria Pública, padrão FC-DP06, a contar de 04 de setembro de 2025.
IV - Designar o Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, ID funcional nº 57190982/1, para exercer suas atividades junto à central de políticas e apoio finalístico, a contar de 01 de setembro de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1242037

ATO Nº 90, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3199111, RESOLVE:
I - Exonerar EMMYLE KELVE DOS SANTOS REIS, Id. Funcional nº 5948707/3, ocupante do cargo de Assessora Jurídica de Defensoria, a contar da publicação deste Ato.
II - Nomear SARAH RUTH GONDIN PICANÇO, CPF Nº 060.637.852-99, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, padrão DAS-DP-01, junto ao Núcleo Cível Residual, em substituição à servidora EMMYLE KELVE DOS SANTOS REIS, a contar da publicação deste Ato.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1241725

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 053/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014130-73.2025.8.14.0900
FUNDAMENTO: artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 2021.
CONTRATADO: RCR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.385.318/0001-06
VALOR GLOBAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
UNIDADE COMPRADORA: 925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 05/09/2025
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 04567897000190-1-000102/2025
OBJETO: Prestação de serviços especializados para ministrar o Curso Avançado "Como desburocratizar o processo de contratação?", com carga horária de 16h no período de 8 a 10 de setembro de 2025, na modalidade presencial.

Protocolo: 1242061

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 459/2025/MPC/PA
A secretária do Ministério Público de Contas do Estado no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3245416; RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, 16

(dezesesseis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2023 a 09/03/2024, para o período de 29/10 a 13/11/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 04 de setembro de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1241916

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 453/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/3272039; RESOLVE:
Art. 1º Alterar, de 03 a 20/11/2025 (18 dias) para o período de 29/10 a 15/11/2025 (18 dias), o gozo das férias do servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 200129, referente ao período aquisitivo 08/07/2023 a 07/07/2024, concedido pela PORTARIA Nº 172/2025/MPC/PA, de 15/04/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 04 de setembro de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC

Protocolo: 1241911

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 026/2025-CGMP/PA, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E: Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Membro do Ministério Público do Estado do Pará, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 10.2025.00000199-2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 5 de setembro de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público/PA

Protocolo: 1242006

PORTARIA Nº 27/2025-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP nº 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, a realização de Correção Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de MARACANÁ, CURUÇÁ, MARAPANIM, INHANGAPI e MAGALHÃES BARATA no período de 17 a 19 de setembro de 2025; II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 2.º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA para acompanhar e auxiliar nos trabalhos correccionais, com fundamento no art. 37, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; III – DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correccional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA e Dra. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 17 a 19 de setembro de 2025; IV – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS